



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Divisão de Segurança da Informação

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados**  
**Relatório de Entregas – 2025**

### **1. Governança e Normatização**

- **Alteração Estrutural:** Inclusão da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) na composição do CSIPD, visando a integração estratégica entre a segurança orgânica e a segurança da informação.
- **Atualização da POSIC-TRT3:** Revisão normativa para estabelecer novas regras sobre o acesso ao e-mail institucional.
- **Gestão de Incidentes:** Aprovação da minuta que altera o Anexo III , adequando o fluxo de resposta a incidentes às exigências de auditoria do TCU, com foco em notificações à ANPD e aos titulares de dados.

### **2. Indicadores de Desempenho e Maturidade**

- **Ranking CSJT:** Conquista da 1ª colocação em segurança e privacidade entre os 25 órgãos da Justiça do Trabalho.
- **Nível de Maturidade:** Manutenção do Nível 4 de maturidade geral, fundamentada na solidez dos controles técnicos implementados.

### **3. Operação e Gestão de Riscos**

- **Operacionalização do SOC:** Início das atividades do Centro de Operações de Segurança (SOC) em regime 24x7.
- **Mapa de Riscos de Segurança da Informação:** Conclusão da análise segmentada nos eixos Tecnologia, Pessoas e Processos, com identificação e plano de tratamento para riscos classificados como "Altos" ou "Extremos" (fora do apetite institucional).

### **4. Proteção de Dados (LGPD)**

- **Conformidade com TCU (Acórdão 1372/2025):** Adoção do modelo formal de comunicação de incidentes à ANPD e aos titulares para casos de risco ou dano relevante, conforme Determinação 9.2.4 da Corte de Contas.
- **Transparência no Compartilhamento:** Publicação de declaração de conformidade no portal institucional em resposta à Recomendação 9.1.7 do



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Divisão de Segurança da Informação

TCU, detalhando a base legal (Resolução TRT3/GP nº 212/2021) para o compartilhamento de dados com entes públicos e privados.

- **Maturidade Cibernética:** Conclusão da participação no programa de mentoria promovido pelo CSJT para identificação de lacunas na implementação da LGPD e da PNSI.
- **Referencial Normativo:** Registro e adesão aos termos da "Carta de Brasília", consolidando o compromisso com a proteção de dados pessoais e a inovação tecnológica responsável no Judiciário.

## 5. Educação e Cultura de Segurança

- **Matriz de Capacitação em Proteção de Dados:** Estruturação de trilhas de aprendizado segmentadas em três níveis:
  - Nível I (Conscientização Geral): Conteúdo voltado à totalidade do corpo funcional.
  - Nível II (Específico): Focado em governança e membros do CSIPD.
  - Nível III (Avançado - Responsabilidades Essenciais): Capacitação técnica profunda destinada às áreas de DISI, DTIC e Seaud.
- **Engajamento e Conscientização:** Homologação e divulgação do "Quiz de Segurança da Informação".
- **Resiliência Humana:** Recomendação para a execução de campanhas de *phishing* simulado para testar e aprimorar a capacidade de resposta dos usuários internos frente a táticas de engenharia social e vazamento de credenciais.